



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EIDO NO EXPEDIENTE

28 NOV 2023

PROJETO DE LEI Nº 164/2023-CMM

EMENTA: ALTERA A LEI 1.936 DE 15 DE JUNHO DE 2018, QUE MODIFICA O ARTIGO 1º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.936/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído no município de Macaíba o Tributo Raul Seixas como Patrimônio Cultural, a ser comemorado na terceira semana de setembro”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba (RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 28 de novembro de 2023.


Denilson Costa Gadelha
VEREADOR / RELATOR

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com

CNPJ 35.278.449/0001-09